



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 22.153.2016-20

ENTIDADE: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros -

FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Marques Gundim

PROCURADOR: -

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

ACÓRDÃO Nº 10.194/2017 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Corpo de Bombeiros. Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM. Exercício de 2015. Contas Regular com ressalva.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro-Relator, com fulcro na Lei Complementar Estadual nº 38/93, art. 51, inciso I, considerar Regular com ressalva, consistindo a ressalva para que seja corrigido nas próximas edições da matéria a falha detectada no Demonstrativo das Concessões de Diárias, sob pena de responsabilidade em caso de reincidência, a Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros – FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015, de responsabilidade de Antônio Carlos Marques Gundim, Secretária Municipal de Meio Ambiente em 2015. Após as formalidades de estilo, pelo arquivamento dos autos.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2017.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO**Presidente do TCE/AC

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator

Fui presente:

MARIO SÉRGIO NERI DE OLIVEIRA

Procurador do MPE/TCE/AC





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 22.153.2016-20

ENTIDADE: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros -

FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Marques Gundim

PROCURADOR: -

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

RELATÓRIO

- 1. Trata-se da Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015, de responsabilidade de **Antônio Carlos Marques Gundim**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Acre em 2015.
- 2. O Corpo técnico do TCE/AC emitiu relatórios às fls. 10 a 26 e 51 a 57.
- 3. Citado o Gestor (fls. 31/32) o mesmo tempestivamente apresentou defesa (fls. 35/47).
- 4. O Ministério Público Especial fez pronunciamento às fls. 62/63.

É o sucinto relatório.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2017.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro Relator





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 22.153.2016-20

ENTIDADE: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros -

FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Marques Gundim

PROCURADOR: -

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

VOTO

O EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RONALD POLANCO RIBEIRO

(Relator):

- 1. Ante o exposto, consubstanciado no parecer do Ministério Público atuante nesta Corte de Contas e no relatório exarado pelo Corpo Técnico, **VOTO**:
 - 1.1. nos termos do artigo 51, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 38/93, pela emissão de **Acórdão** considerando **REGULAR COM RESSALVA**, a Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015, de responsabilidade de **Antônio Carlos Marques Gundim**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Acre em 2015, valendo como ressalva falhas formais no Demonstrativo das Concessões de Diárias:
 - 1.2. pela notificação do atual gestor para corrigir as falhas detectadas nas próximas edições da espécie;
 - 1.3. após as formalidades de estilo, pelo **arquivamento** dos autos.

É como Voto.

Rio Branco – Acre, 16 de março de 2017.

Cons. RONALD POLANCO RIBEIRO

Relator





Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE/AC 22.153.2016-20

ENTIDADE: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros -

FUNESBOM, exercício orçamentário-financeiro de 2015.

RESPONSÁVEL: Antônio Carlos Marques Gundim

PROCURADOR: -

RELATOR: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

CERTIFICO que o presente processo foi apreciado na Sessão Plenária n° 1.275ª do dia 16 de março de 2017 por esta egrégia Corte e proferiu a **Decisão** de acolher, à **unanimidade**, o voto do Conselheiro-Relator.

Cons. Ronald Polanco Ribeiro Relator